



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1261/2017-GP.

Porto Ferreira, 1º de novembro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 474/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br
gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



Ofício n.º 174/2017

Porto Ferreira, 26 de outubro de 2017.

Ao Senhor

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Memorando n.º 519/2017 - AAL

Assunto: Requerimento n.º 474/2017 do Vereador José Gustavo Braga Coluci

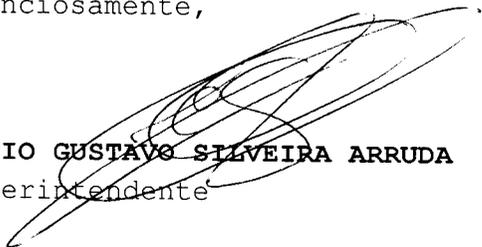
Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso memorando supracitado, apresentamos resposta ao Requerimento n.º 474/2017 do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci:

1. Atualmente a captação e o tratamento de água na ETA Corrêa Porto estão desativados, porém ainda funciona no local a Estação Elevatória de Água Tratada.
2. A Concessionária utiliza o local que, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico – LC 140 de 17/12/2014, deve ser mantido como reserva. A sugestão de adaptação para parque ecológico poderá ser estudada na revisão do Plano em 2018.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
Superintendente